



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA PR/AC Nº 46, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Vide [Portaria PRAC nº 7, de 4 de fevereiro de 2026](#)

Vide [Portaria PRAC nº 59, de 19 de novembro de 2025](#)

Vide [Portaria CPD/SG/MPF nº 79, de 8 de outubro de 2025](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), bem como o art. 33, inc. IX, do Anexo da [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e [Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797, e JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de processo administrativo disciplinar destinada à apuração dos fatos narrados no Processo PGEA – 1.10.000.000164/2025-00, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 11.](#)